

PORTARIA Nº. 225/2018, 21 DE JULHO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA
PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **ASSIS SANTANA DE FIGUEIRERO**– registro nº 22, período de 17/07/2018 a 13/01/2019
- **ANA ODETE KORB DE ANDRADE** – registro nº 51, período de 26/06/2018 a 26/06/2019
- **GERCINA BARBOSA DE FREITAS** – registro nº 1304, período de 02/07/2018 a 02/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal**